



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 003/2014

Processo nº : 23080.052008/2011-75
Contrato: 265/2011
Assunto : “Elaboração de um plano de mitigação e adaptação de aquicultura e pesca para mudanças climáticas”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 265/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Coordenador Edegar Roberto Andreatta, vigência de 30/11/2013 a 30/07/2013.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sr. Aime Rachel Magenta Magalhães, conforme Portaria nº 265/CCF/2011.

O valor a ser repassado pela UFSC à FAPEU era de R\$ 500.000,00 conforme Cláusula 5.1, do contrato. Em 27/01/2014 foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 360.343,92 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 1.211,51, além destes valores houve doação da FAPEU no valor de R\$ 67,16, totalizando R\$ 361.622,59. Quanto às despesas elas somaram o valor de 361.621,14 logo houve devolução de R\$ 1,45, em 16/09/2013.

A análise envolveu o exame prestação de contas do contrato, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, bem como os comprovantes e documentos fiscais. Também fez parte da apreciação o respectivo processo digital. Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:

1. Entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue em 17/09/2013, dentro do prazo previsto. Consta no contrato, Cláusula 4, que deveria ser entregue "até 60 dias após o término do prazo de vigência", ou seja, até 30/09/2013.

2. Atesto das notas fiscais.

De acordo com o art. 67 da Lei 8666/1993 e o art. 12 do Decreto 7423/2010 é necessário que haja fiscalização na execução dos contratos por um representante da Administração e que se proceda à segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos. Neste sentido, a Portaria normativa nº 37/GR/2012, de 24 de abril de 2012, determina:

Art. 1º Fica estabelecido que todo Servidor designado para a função de fiscal de contrato deverá seguir as normas abaixo discriminadas para sua correta fiscalização:

[...]

XV - Analisar conferir e atestar as notas fiscais.

As notas fiscais foram atestadas pelo fiscal designado em portaria. Foi apresentado um pagamento com carimbo de atesto, porém sem assinatura do fiscal (p. 32 da prestação de contas – PC), ver Anexo 1, para conferência.

3. Identificação do número do convênio nas notas fiscais

A Instrução normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

As notas fiscais apresentam carimbo com o número do contrato ao qual pertencem.

4. Não cumprimento do plano de trabalho.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP Nº 507/2011 prevê:



Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Foram analisados todos os comprovantes de despesas relativas ao contrato e foi possível verificar algumas divergências entre as despesas previstas e executadas.

Segue abaixo demonstrativo da comparação entre o orçamento previsto e o executado:

Plano de Trabalho			
Previsto		Executado	
Contratação de Equipe Técnica	R\$ 340.512,00	Contratação de Equipe Técnica	R\$ 329.162,60
Passagens	R\$ 76.658,00	Passagens	R\$ -
Diárias	R\$ 27.830,00	Diárias	R\$ -
Taxas conforme Resolução24/CUN/2009:	R\$ 20.000,00	Taxas conforme Resolução24/CUN/2009:	R\$ 7.206,88
2% PRPE	R\$ 10.000,00	2% PRPE	R\$ -
1% CCA	R\$ 5.000,00	1% CCA	R\$ 3.603,44
1% Depto. Aquicultura	R\$ 5.000,00	1% Depto. Aquicultura	R\$ 3.603,44
Despesas de Ressarcimento	R\$ 35.000,00	Despesas de Ressarcimento	R\$ 25.224,07
		Despesas de Bancárias	R\$ 27,59
Total	R\$ 500.000,00	Total	R\$ 361.621,14

4.1 Foram previstas despesas com passagens e diárias no valor de R\$ 76.658,00 e R\$ 27.830,00, respectivamente, as quais não foram executadas. Ver plano de trabalho no Anexo 2.

4.2 Foi prevista devolução à PRPE de 2% referente a taxas, não foi executada.

4.3 As taxas de 1% para o departamento de Aquicultura e para o Centro de Ciências Agrárias (CCA) foram transferidas para conta da FAPEU 270606-7 ag. 3582-3 (p. 54 e 57 PC), não há comprovação de que o valor foi transferido para UFSC. Ver Anexo 3 e 4.



4.4 Não houve pagamentos a 5 bolsistas graduandos por cinco meses, conforme detalhado no plano de trabalho (p. 93 do processo digital). Ver anexo 2 .

5. Cobrança de taxas bancárias.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 determina:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VII - realizar despesas com taxas bancárias (...);

Nos extratos constam taxas bancárias de R\$ 27,59. Essas taxas compõem as despesas do período. Conforme se pode confirmar no item 61 da relação de pagamentos. Ver anexo 5.

Recomenda-se que a Fundação informe formalmente, as instituições financeiras a natureza da conta convênio ou contrato de repasse, para que não sejam cobradas tarifas bancárias, bem como para que as referidas instituições financeiras façam cumprir o dispositivo normativo supracitado.

6. Despesas efetuadas antes de 30/11/2012, fora do prazo de vigência do contrato.

Consta da Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

Em que se pese a previsão citada acima, verifica-se que foram efetuadas despesas com Bolsas de Pesquisa antes da vigência do contrato, conforme segue:



Bolsitas	Competência	Valor pago
Carla Van Der Haagen Custodio Bonetti	out/12	R\$ 7.094,00
Carlos Edwar de Carvalho Freitas	out/12	R\$ 7.094,00
Jarbas Bonetti Filho	out/12	R\$ 7.094,00
Carla Van Der Haagen Custodio Bonetti	nov/12	R\$ 7.094,00
Carlos Edwar de Carvalho Freitas	nov/12	R\$ 7.094,00
Jarbas Bonetti Filho	nov/12	R\$ 7.094,00

O relatório de despesa apresenta despesas com bolsas com competências de outubro e novembro, no entanto, o contrato iniciou sua vigência apenas no último dia de novembro. Conforme pode-se verificar no anexo 6.

7. Participação insuficiente de integrantes da UFSC.

Resolução Normativa N.º 13/Cun, de 27 de setembro de 2011.

Art. 10 §4º Os projetos de pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e ações de extensão, com gestão financeira atribuída à fundação de apoio, devem ter a participação de no mínimo 2/3 de pessoas vinculadas à UFSC, com exceção dos projetos e ações multi-institucionais, cuja participação poderá ser alcançada por meio da soma de participação de pessoas vinculadas as instituições envolvidas.

Foi identificado um total de 44 bolsas, sendo que 19 eram de pessoas vinculadas a UFSC e 25 de participantes externos. Ou seja, apenas 43% para integrantes da UFSC, abaixo do necessário.

Salientamos também que das 19 pessoas que tinham participação prevista no projeto 7, não participaram ou não perceberam bolsa. Listamos:

- Alex Pires Oliveira Nuner
- Antônio Henrique de Fontoura Klein
- José Luiz pedreira Mourino
- Mariangela Lorenzo
- Rodrigo Ribas
- Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra
- Bruno Corrêa da Silva

A relação de participantes previstos consta na p. 125 do processo digital, ver Anexo 7.




Constatamos também que na listagem de participantes previstos no plano de trabalho, ver Anexo 7, não consta o nome do coordenador do projeto, o Sr. Edemar Roberto Andreatta, no entanto este recebeu, de dezembro a março, 4 bolsas de pesquisa de R\$ 7.094,00, totalizando R\$ 28.376,00.

8. Movimentação irregular da conta específica

Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP nº 507/2011:

Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente nº 270827-2. Em regra, os pagamentos não foram efetuados diretamente da conta específica, houve anteriormente transferência de recursos desta conta para outras contas correntes da FAPEU.

Podemos exemplificar com a situação em que houve a transferência para a conta corrente nº 203142-6 no valor de R\$ 5.266,72. A FAPEU num segundo momento fez pagamento dessa despesa a título de elaboração de projetos a Sra. Ana Maria Bastos Neves por meio desta conta (p. 29 e 30 PC). Ver Anexos 8 e 9.

A FAPEU realizou pagamentos de bolsas, transferindo recursos para uma conta da Fundação e depois efetivando o pagamento por meio de outra conta bancária. Os anexos 10 e 11 (p. 13 e 14 PC) apresentam uma transferência para pagamento de bolsa da conta específica para a conta corrente 270.480. Já o pagamento foi debitado na conta corrente 13-000330-6 da FAPEU.

Para pagamentos dos encargos, em regra, a FAPEU transfere o valor da conta específica para conta 270.480. Não há comprovação do pagamento destes encargos, apenas um relatório gerado pela FAPEU que consta os valores a serem retidos e o nome das pessoas sem vínculo

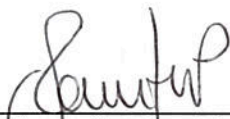


empregatício que prestaram os serviços, com o seguinte texto: “para posterior recolhimento em guia única em nome da FAPEU”. Exemplo p. 43 e 44 PC. Ver Anexos 12 e 13.

9. Considerações finais

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.

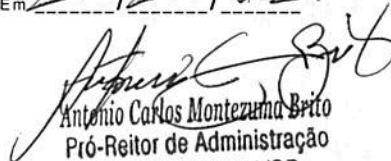


Juliana Coelho Bortoluzzi
Pró-Reitoria de Administração
Contadora – SIAPE 2131738

De Acordo

Em

14/10/2014



Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR

Anexos

1. Recibo de pagamento de consultoria, (p. 32 PC).
2. Plano de trabalho detalhado, (p.. 93 do processo digital).
3. Comprovante de transferência da conta corrente 270827-2 (específica) para conta corrente 270606-7 da FAPEU (p. 54 PC).
4. Comprovante de transferência da conta corrente 270827-2 (específica) para conta corrente 270606-7 da FAPEU (p. 57 PC).
5. Relação de pagamentos.
6. Relatório de bolsas (p. 15 PC).
7. Lista de participantes previstos no projeto (p. 125 processo digital).
8. Comprovante de transferência da conta corrente 203142-6 da FAPEU para conta corrente 27760-6, Ana Maria Bastos Neves (p. 29 PC).
9. Comprovante de transferência da conta corrente 270827-2 (específica) para conta corrente 203142-6 da FAPEU (p. 30 PC).
10. Comprovante de transferência da conta corrente 13003306 da FAPEU para conta corrente 10130795 de Edemar Roberto Andreatta (p. 13 PC).
11. Comprovante de transferência da conta corrente 270827-2 (específica) para conta corrente 270.480 da FAPEU (p. 14 PC).
12. Comprovante de transferência da conta corrente 270827-2 (específica) para conta corrente 270.480 da FAPEU (p. 43 PC).
13. Guia de retenção de encargos (p. 44 PC).



FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - Santa Catarina
 CEP: 88040970 - Caixa Postal 5153
 CNPJ: 83.476.911/0001-17 Inscrição Municipal: 61.274-0
 www.fapeu.org.br



Projeto

2042012

FAPEU

**RECIBO DE PAGAMENTO DE
CONSULTORIA**

(Pessoal sem Vínculo Empregatício)

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº 265/2011

Data do Pagamento: 28/12/2012
 Projeto: **2042012** MUDANCAS CLIMATICAS
 Rubrica: 2042012220 DESPESAS CUSTEIO
 Identificador: 255.825

(Assinatura, nome e/ou carimbo)

Nome: **ANDREA LEME DA SILVA**
 Endereço: SQN415 BLOCO D APTO 102
 Cidade: BRASILIA

CPF: 17871726862
 Bairro: ASA NORTE
 UF: DF

DEMONSTRATIVO

Total Bruto.....R\$	7.094,00
INSS Patronal.....R\$	1.418,80
Descontos	
IRRF.....R\$	1.041,80
ISS.....R\$	354,70
INSS PRESTADOR.....R\$	430,78
Total Líquido.....R\$	5.266,72

(Cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois cen

Instruções ao Setor Financeiro

Retirar Cheque ()

Depositar C/C

Dados Bancarios:

Banco: 001

Agencia: 28576

Conta Corrente: 000181714

Daniela Munari
 Autor de Recursos Humanos

RECIBO

Recebi da FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, estabelecida no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Bairro Trindade - Florianópolis - SC CNPJ 83.476.911/0001-17 a importância acima discriminada com os descontos previstos pela lei referente a CONSULTORIA no mes/ano 12 2012

CONTRATO/PROAD Nº 265/2011

Para maior clareza, firmo o presente

Florianópolis, _____ de _____ de 200__

ANDREA LEME DA SILVA

Pago pelo Cheque:

Nº 850003 R\$ 1.827,28 CNU
850004 R\$ 1.418,80 ENCA
 Banco: 001

FAPEU 2610312013

5 – RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR META				
META	ESPECIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	BENEFICIÁRIOS		
		DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
1 a 4	Cadeia da pesca e da aquicultura	5 milhões	10 a 15 milhões	20 a 25 milhões

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 3/4**

6 – PLANO DE APLICAÇÃO					
	Descrição por tipo de atendimento	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
		Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	<p>Contratação de pessoa jurídica para execução Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que executará/atenderá as todas as demais Metas e Fases e compreende:</p> <p>a) Contratação de equipe técnica: execução das demais metas e fases – contendo 03 coordenadores gerais (que ficam 6 meses) e 10 consultores especiais – categoria em que 3 ficam 6 meses, cinco por dois meses e dois por apenas um mês (valor unitário/mês para todos: R\$ 8.900,00) e 5 graduandos por cinco meses cada um (a R\$ 496,00/mês)</p> <p>b) Passagens (referentes ao itens 2.1; 3.1; 3.2; 4.1)</p> <p>c) Diárias (referentes ao itens 2.1; 3.1; 3.2; 4.1)</p> <p>Taxas CONF RESOLUÇÃO 024/CUN/2009 - 2% PRPE - 1% CCA - 1% DEPARTAMENTO AQUICULTURA</p> <p>d) Despesa de Ressarcimento</p>	Unidade	48	R\$ 7.094,00	R\$ 340.512,00
		Unidade			R\$ 76.658,00
		Unidade			R\$ 27.830,00
		SUB-TOTAL		R\$ 10.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
					R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 500.000,00

7 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais e Humanos já existentes)
(Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços)
<ul style="list-style-type: none"> - Salas de aulas, salas de reuniões, computadores com rede e impressora e telefones - Pessoal do MPA, Professores do Departamento de Aquicultura da UFSC (04). - Pessoal de apoio (02)



Transferências entre contas correntes BB

**Debitado**

Agência	3582-3	
Conta corrente	270827-2	FAPEU A PROJETO 204 2012

Creditado

Agência	3582-3	
Conta corrente	270606-7	F A P E U COBRANCA
Valor	8.603,44	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J6356061 LETICIA VANILDE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Transferências entre contas correntes BB****Debitado**

Agência	3582-3	
Conta corrente	270827-2	FAPEU A PROJETO 204 2012

Creditado

Agência	3582-3	
Conta corrente	270606-7	F A P E U COBRANCA
Valor	3.603,44	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J6356061 LETICIA VANILDE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	CHEQUE/OB	DATA DO PAGAMENTO	RUBRICA	TIPO DOCUMENTO	Nº DA NOTA	DATA DA NOTA	VALOR PAGO	EXTRATO BANCÁRIO
43	ANDREA LEME DA SILVA	178.717.268-62	CH 850003	27/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/12/2012	1.827,28	1.827,28
44	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	CH 850002	27/03/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	28/12/2012	1.418,80	1.418,80
45	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	CH 850004	27/03/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	28/12/2012	1.418,80	1.418,80
46	NEILTON FIDELIS DA SILVA	378.320.264-72	TRANSF	28/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/03/2013	7.094,00	
47	MARCOS AURELIO VASCONCELOS DE FREITAS	720.938.387-53	TRANSF	28/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/03/2013	7.094,00	
48	LEILA HAYASHI	264.594.018-88	TRANSF	28/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/03/2013	7.094,00	
49	FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	035.999.059-24	TRANSF	28/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/03/2013	7.094,00	21.282,00
50	EDEMAR ROBERTO ANDREATTA	210.663.880-91	TRANSF	28/03/2013	33.90.39	RP	S/Nº	26/03/2013	7.094,00	
51	JOAO ROSALVO VOLLERTT JUNIOR	728.298.189-20	TRANSF	02/04/2013	33.90.39	RP	S/Nº	26/03/2013	7.094,00	14.188,00
52	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	TRANSF	02/04/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	02/04/2013	1.418,80	8.512,80
53	JOAO ROSALVO VOLLERTT JUNIOR	00.072.829/8189-20	TRANSF	02/04/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/06/2013	7.094,00	7.094,00
54	ANA MAIRA BASTOS NEVES	00.040.385/8922-68	TRANSF	28/06/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/06/2013	5.247,35	5.247,35
55	ANDREA LEME DA SILVA	00.017.871/7268-62	TRANSF	28/06/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/06/2013	5.247,35	5.247,35
56	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	TRANSF	01/07/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	28/06/2013	1.418,80	1.418,80
57	ANA MAIRA BASTOS NEVES	00.040.385/8922-68	TRANSF	11/09/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/06/2013	1.846,65	1.846,65
58	ANDREA LEME DA SILVA	00.017.871/7268-62	TRANSF	11/09/2013	33.90.39	RP	S/Nº	28/06/2013	1.846,65	1.846,65
59	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	TRANSF	11/09/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	28/06/2013	1.418,80	1.418,80
60	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS	83.476.911/0001-17	TRANSF	11/09/2013	33.90.39	GRE	S/Nº	28/06/2013	1.418,80	1.418,80
61	TARIFAS BANCÁRIAS	00.000.000/0001-91	TRANSF	11/09/2013	33.90.39	DD	S/Nº	28/06/2013	27,59	27,59
TOTAL										361.621,14

AUTENTICAÇÃO

Gilberto Vieira Angelo

RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 079.758.809-04

NOME DO DIRIGENTE LEGAL

Superintendente/EARFU

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



2

RELATÓRIO FINANCEIRO - PROJETOS

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 Gerência Recursos Humanos - Setor de Pessoal

Relatório Financeiro de Pagamentos Bolsas/Estágios e Prestação de Serviços - Pagamentos registrados no dia 26/12/2012

Ident	Matrícula	Nome do Prestador/Bolsista	CPF	Banco	Agência	Conta	Discriminação do Pagto	Referente a	Tipo	INSS	IRRF	ISS	INSS Prest	Vi. Pagamento	Vi. Liquido
-------	-----------	----------------------------	-----	-------	---------	-------	------------------------	-------------	------	------	------	-----	------------	---------------	-------------

Projeto: 2042012 MUDANCAS CLIMATICAS

Conta: V Banco: 001 Agencia: 3582-3 Conta Corrente: 00270327-2

Conta Pagadora: 00057380 MUDANCAS CLIMATICAS

255349	0097845	JOAO ROSALVO VOLLERT JUNIOR	72829818920	001	14532	002303361	CONSULTORIA	122012	00	1.418,80	1.075,85	354,70	430,78	7.094,00	5.232,67
255287	1561133	CARLA VAN DER HAAGEN CUSTODIO BONETTI	2727540817	033	1227	010389683	BOLSA DE PESQUISA	112012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255288	1561133	CARLA VAN DER HAAGEN CUSTODIO BONETTI	2727540817	033	1227	010389683	BOLSA DE PESQUISA	122012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255289	1561133	CARLA VAN DER HAAGEN CUSTODIO BONETTI	2727540817	033	1227	010389683	BOLSA DE PESQUISA	102012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255284	1620905	CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS	20247001287	001	11975	000137030	BOLSA DE PESQUISA	102012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255285	1620905	CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS	20247001287	001	11975	000137030	BOLSA DE PESQUISA	122012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255286	1620905	CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS	20247001287	001	11975	000137030	BOLSA DE PESQUISA	112012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255278	1541573	FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	03599905924	001	14532	000289299	BOLSA DE PESQUISA	122012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255280	0113565	JARBAS BONETTI FILHO	09371272805	033	1227	010389906	BOLSA DE PESQUISA	112012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255281	0113565	JARBAS BONETTI FILHO	09371272805	033	1227	010389906	BOLSA DE PESQUISA	122012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00
255279	0113565	JARBAS BONETTI FILHO	09371272805	033	1227	010389906	BOLSA DE PESQUISA	102012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094,00	7.094,00

Subtotal tipo depósito	00	1.418,80	1.075,85	354,70	430,78	78.034,00	76.172,67
Totais da Conta Pagadora		1.418,80	1.075,85	354,70	430,78	78.034,00	76.172,67
Totais do Projeto		1.418,80	1.075,85	354,70	430,78	78.034,00	76.172,67

VISTO DO SETOR DE PESSOAL

ASSINATURA

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado (s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº 265/2011

(Assinatura, nome e/ou cargo) Prof.ª Ana Rachel M. Magalhães - Dr
 Depto de Aquicultura - CCA/UFSC

CONTRATO/PROAD nº 265/2011



Pessoas externas à UFSC envolvidas? Sim

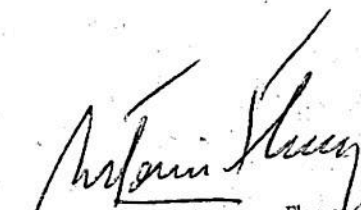
Participantes

Participante: ALEX PIRES DE OLIVEIRA NUNER	CCA-DEPTO DE AQUICULTURA	Aprovado
Participante: Antonio Henrique da Fontoura Klein	CFH-DEPTO DE GEOCIENCIAS	Aprovado
Participante: CARLA VAN DER HAAGEN CUSTODIO BONETTI	CFH-DEPTO DE GEOCIENCIAS	Aprovado
Participante: CARLOS MANOEL DO ESPIRITO SANTO	CCA-CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS	Aprovado
Participante: FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	CCA-CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS	Aprovado
Participante: JARBAS BONETTI FILHO	CFH-DEPTO DE GEOCIENCIAS	Aprovado
Participante: JOSE LUIZ PEDREIRA MOURINO	CCA-CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS	Aprovado
Participante: Leila Hayashi	CCA-DEPTO DE AQUICULTURA	Aprovado
Part. externo: Ana Maira Bastos	Autonoma	
Part. externo: Andrea Leme	Autonoma	
Part. externo: Carlos Edwar de Carvalho Freitas	Universidade Federal do Amazonas	
Part. externo: João Rosaldo Vollertt	autonomo	
Part. externo: Marcos Aurélio V. de Freitas	UFPR	
Part. externo: Mariangela de Lorenzo	Ministério da Pesca e Aquicultura	
Part. externo: Neilton Fidelis	Ministério da Pesca e Aquicultura	
Part. externo: Paulo Travassos	UFPE	
Part. externo: Rodrigo Ribas	UFRJ	
Aluno: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra	Programa de Pós-Graduação em Aquicultura	
Aluno: Bruno Corrêa da Silva	Programa de Pós-Graduação em Aquicultura	

Outras Considerações

A proposta de elaboração do Plano Setorial de Mitigação e Adaptação de Aquicultura e Pesca para Mudanças Climáticas foi aprovado em edital público do Fundo Clima e atende Linha de Atuação - Edital MMA/FNMC N002/2011 para apresentação de projetos - Plano Anual de aplicação dos Recursos 2011 - Modalidade não Reembolsável - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Projetos de Mitigação de Emissões e Adaptação a Mudanças do Clima - Linha de Atuação n009. Adaptação: Planos Setoriais de Mudança do Clima.

Nº do Processo: 2011.1576


 Prof. Juan Antônio Altamirano Flores
 Chefe do Departamento de Genética



Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Agência	3582-3	
Conta corrente	203142-6	FAPEU

Creditado

Agência	1003-0	
Conta corrente	27760-6	ANA MAIRA BASTOS NEVES
Valor	5.266,72	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J7550342 DIOGO VINOTTI FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB



Debitado

Agência	3582-3	
Conta corrente	270827-2	FAPEU A PROJETO 204 2012

Creditado

Agência	3582-3	
Conta corrente	203142-6	FAPEU
Valor	5.266,72	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J6356061 LETICIA VANILDE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



→ Folha de Pagamento » Créditos » Consultar

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO Agência: 1227 Conta Corrente: 13-000330-6

DETALHE DO CRÉDITO

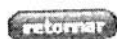
Convênio: 0033-1227-008300002623
 Conta de Débito: 1227-000130003306 Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
 Nome do Funcionário: EDEMAR ROBERTO ANDREATTA
 CPF do Funcionário: 210.663.880-91

Tipo de Pagamento: CC Número do Pagamento: 900023937
 Número da Remessa: 2012122004CLBK528919 Data de Pagamento: 21/12/2012
 Data do Agendamento: 20/12/2012 Data de Débito: 20/12/2012
 Histórico: Liquidado de Vencimentos
 Situação do Pagamento: Efetivado Número Cliente: 000030
 Motivo:

Banco: 0033 Agência: 1227
 Conta enviada pelo cliente: 000010130795 Valor: 7.094,00

Tipo de Serviço: Pagamento Salários
 Complemento do Tipo de Serviço:

Banco, Agência e Conta Salário: 0033-1227-000010130795
 Banco, Agência e Conta de Crédito: 0033-1227-000010130795
 Forma Final de Pagamento: CC



Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
 Ouvidoria 0800-726-0322





Pagamentos a terceiros - Consulta remessas



Dados consultados

Agência 3582-3 ✓
 Conta 270827-2 FAP-002708272-PNC-RESSARC-2012
 Descrição lote PAG FORNEC C/CTA
 Situação lote LIBERADO
 Data para débito 20/12/2012
 Data para pagamento 21/12/2012

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
FAPEU-FUND AMPARO PESQ EX	LIBERADO	001	3582	270.480	7.094,00

Transação efetuada com sucesso por: J6356061 LETICIA VANILDE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Pagamentos a terceiros - Consulta remessas



Dados consultados

Agência 3582-3
 Conta 270827-2 FAP-002708272-PNC-ENCARGO-3101
 Descrição lote PAG FORNEC C/CTA
 Situação lote LIBERADO
 Data para débito 31/01/2013
 Data para pagamento 01/02/2013

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
FAPEU-FUND AMPARO PESQ EX	LIBERADO	001	3582	270.480	5.539,50
FAPEU-FUND AMPARO PESQ EX	LIBERADO	001	3582	270.480	4.256,40

Transação efetuada com sucesso por: J6646547 RENILDA DE QUADROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GUIA DE RETENÇÃO DE ENCARGOS
Servicos
(Pessoal sem vínculo empregatício)

Data do Pagamento: 31/01/2013
Projeto: 2042012 MUDANCAS CLIMATICAS
Rubrica: 2042012220DESPESAS CUSTEIO
Mes/Ano: 01 2013

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado (s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº 265/2011.

[Assinatura]
(Assinatura, nome e/ou Departamento) **Prof.ª Amã Rachel M. Magalhães, Dr.ª**
Departamento de Aquicultura - CCA/UFSC

DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES EFETUADAS

Base de Cálculo	R\$	21.282,00
Encargos		
IRRF	R\$	3.103,56
ISS	R\$	1.064,10
INSS Empresa	R\$	4.256,40
INSS Prestador	R\$	1.371,84

Valores Retidos nos pagamentos do(s) Sr(es):

ANDREA LEME DA SILVA, JOAO ROSALVO VOLLERTT JUNIOR, ANA MAIRA BASTOS N

Para posterior recolhimento em guia única em nome da FAPEU.

CONTRATO/PROAD Nº 265/2011

Florianópolis, 31/01/2013

FAPEU
31/01/2013
LANÇADO

Setor de Pessoal

[Assinatura]
Luciano Cysne
Gerente de R.H/FAPEU
CPF: 022.924.289-89 CRA/SC 16226

PAGO PELO CHEQUE:

Nº _____

BANCO: _____

FAPEU ____/____/____